



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2024
PREGAO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretario Responsável	Everaldo Coelho de Brito
Departamento Requisitante	DAE – Departamento de Água e Esgoto
Servidora responsável pela elaboração do ETP	Claudia Maria Ramos
Cargo da servidora responsável pela elaboração do ETP	Engenheira Sanitarista

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a necessidade da aquisição de materiais hidráulicos do tipo PVC, especificamente tubos soldáveis em pvc, conexões em cola para pvc, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo, para a execução dos serviços de instalação e manutenção realizados pelo Departamento de Água.

A descrição detalhada da necessidade dessa aquisição é fundamental para embasar a decisão de compra e garantir a eficiência administrativa e a economicidade do gasto público.

Ao realizar uma análise cuidadosa das especificações técnicas dos objetos requeridos, o ETP ajuda a minimizar os riscos associados à aquisição inadequada ou insuficiente. Isso reduz a probabilidade de erros durante o processo de compra e evita desperdícios de recursos públicos. Facilita a comunicação com os potenciais fornecedores. Isso possibilita aos fornecedores entenderem claramente as expectativas da administração pública e apresentarem propostas que atendam às especificações estabelecidas no documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais hidráulicos de PVC (Policloreto de Vinila) do tipo tubos soldáveis em pvc, conexões em cola para pvc, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo, são essenciais para a realização de serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água. A aquisição desses materiais é necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Departamento de Água.

A escolha preferencial pelo PVC é devido à sua durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de instalação e custo-benefício, apresenta um custo inicial mais baixo em comparação com o aço galvanizado e outros materiais alternativos. Além disso, o PVC é amplamente disponível no mercado, o que facilita a aquisição e reposição de componentes.

A infraestrutura hidráulica sofre desgaste ao longo do tempo devido ao uso contínuo, condições ambientais e outros fatores. A manutenção regular é essencial para prevenir vazamentos, rupturas e falhas no sistema de abastecimento de água.

As conexões e tubos podem se deteriorar ou danificar, necessitando substituição imediata de componentes danificados ajuda a manter a qualidade da água, prevenindo contaminações que poderiam ocorrer devido a vazamentos ou materiais deteriorados. A manutenção garante a continuidade do fornecimento de água, evitando interrupções que podem causar transtornos e prejuízos à comunidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O planejamento estratégico do detalhamento das despesas delinea as projeções e necessidades de contratação para o próximo ano, levando em consideração fatores como manutenção da infraestrutura, expansão de serviços, aquisições de material de consumo e permanente, em conformidade com as regulamentações

2.1. A contratação pretendida está alinhada a LOA para o exercício de 2024

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 002 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção do DAE

Cód. Reduzido da Despesa: 324 – Material de Consumo

Fonte da Despesa: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar que a compra desses materiais atenda plenamente às necessidades operacionais, é fundamental estabelecer requisitos claros e precisos para a contratação. Estes requisitos abrangem especificações técnicas, condições de entrega, garantias, documentação, critérios de avaliação e outras condições relevantes que garantirão a conformidade dos produtos adquiridos que devem estar em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 (esta Norma especifica os requisitos e métodos de ensaios para tubos e conexões de PVC-U com juntas soldáveis, a serem utilizados na execução de sistemas prediais de água fria, com pressão nominal de 750 kPa, incluindo a sobre pressão máxima de 250 kPa)

3.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado (anexo I).

3.2 O prazo de garantia/validade deverá ser o mínimo fornecido pelo fabricante/ fornecedor

3.3 As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

3.4 As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

3.5 Faz-se necessário a aplicação de normas técnicas para os itens em questão da NBR 5648

3.6 O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso

3.7 As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor

3.8 O prazo de vigência do registro de preços é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme Decreto Municipal n.º 033/2023

3.9 O preço total proposto deve abranger todos os custos diretos e indiretos associados à consecução do objeto da contratação, englobando não apenas o custo dos produtos, mas também todos os serviços relacionados e despesas adicionais.

3.10 Os custos associados à entrega dos materiais no local especificado no Termo de Referência, incluindo transporte, seguro de carga e frete e quaisquer taxas ou impostos aplicáveis, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza.

3.11 Os custos relacionados ao descarregamento dos materiais no local designado, como mão de obra, equipamentos de movimentação de carga e quaisquer medidas de segurança necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

3.12 O fornecimento e a compra serão fracionados conforme a necessidade, com pedidos realizados periodicamente.

3.13 O prazo de entrega dos materiais previstos nesta contratação é passível de prorrogação, mediante justificativa adequada. Salienta-se que eventuais prorrogações é com relação ao prazo mantendo as demais obrigações contratuais.

3.14 O prazo para entrega será de 20 dias após recebimento da ordem de fornecimento.

3.15 As conexões deverão ser entregues ensacadas para garantir a sua integridade durante o transporte.

3.16 Os cavaletes de água deverão ser entregues agrupados com fechos de 10 em 10 unidades para facilitar o armazenamento.

3.17 Os tubos deverão ser entregues agrupados com fechos de 5 em 5 unidades para facilitar o armazenamento.

3.18 Na entrega dos objetos deve vir acompanhado a nota fiscal conforme a autorização emitida.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição das quantidades estimadas de tubos, conexões de pvc, cola, fita veda rosca, chave de grifo e cavalete de água permitirá a manutenção e ampliação dos serviços de abastecimento de água, atendendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados à população.

O processo de estimativa das quantidades a serem contratadas é conduzido com base em uma análise abrangente dos dados históricos da necessidade de expansão da rede de abastecimento de água em toda a região do município. Este procedimento é fundamental para garantir que os materiais adquiridos sejam suficientes para atender às necessidades operacionais e de manutenção do sistema de abastecimento de água, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

São considerados fatores externos que possam influenciar o consumo dos materiais, como o período cruel de estiagem, aumento da população atendida e expansão da área de distribuição de água.

Os materiais a serem adquiridos estão relacionados em anexo neste ETP de nº 02, com a especificação e quantidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para aquisição de tubos e conexões de PVC é conduzido com base nas diretrizes estabelecidas no Art. 7º, inciso III da Instrução Normativa (IN) 40/2020. Este processo é essencial para garantir uma análise completa e detalhada das alternativas possíveis, permitindo uma tomada de decisão informada e economicamente vantajosa.

Os objetos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

O levantamento de mercado que foi realizado pelos funcionários do DAE para a aquisição dos objetos em estudo nesse ETP é essencial para garantir que a aquisição desses materiais seja realizada de forma eficiente, transparente e alinhada com as necessidades técnicas e financeiras da Administração Pública. Este levantamento permitirá identificar fornecedores qualificados, obter informações detalhadas sobre preços e condições comerciais, e assegurar a conformidade dos produtos com as normas de qualidade e segurança estabelecidas.

Esta pesquisa garante a compra dos melhores objetos pelo menor valor, assegurando a eficiência e a economia no processo de aquisição.

Além disso, foi constatado que diversos itens pesquisados por meio do site do tribunal de contas do estado de Mato Grosso - RADAR eram valores desatualizados, muito acima ou abaixo do preço real praticado no mercado. Para contornar essas limitações e obter uma estimativa mais precisa, estas são também cotação de empresa privada, bem como consultas a plataformas de comércio eletrônico, como o Mercado Livre, esse conjunto de fontes melhorou a confiabilidade e a exatidão dos dados usados no levantamento.

5.4. A contratação desse serviço será conduzida por meio de um processo licitatório de pregão de forma eletrônica, com utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

Sendo:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - quando, pela natureza do objeto e pelas condições da contratação, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

5.5. A escolha de utilizar o Sistema de Registro de Preços é respaldada pela sua viabilidade e pelas vantagens que oferece, com o objetivo de minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos para a administração pública.

Além disso, a motivação para adotar o Sistema de Registro de Preços reside no caráter eventual e futuro da demanda, que será atendida de acordo com a necessidade dos serviços solicitados. Isso permite a gestão eficiente dos recursos públicos, uma vez que os gastos são direcionados apenas para suprir as demandas imediatas. Também leva em consideração o desgaste natural dos itens ao longo do tempo.

Outro ponto de destaque é a flexibilidade proporcionada pelo SRP, que se alinha perfeitamente com as necessidades variáveis de aquisição ao longo do período de vigência da ata de registro. Essa abordagem permite uma gestão mais ágil e eficaz dos recursos públicos, garantindo o fornecimento contínuo dos produtos essenciais para a operação dos órgãos públicos. Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços é uma escolha fundamentada e estratégica que beneficia tanto a administração quanto a comunidade atendida.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **NATUREZA COMUM**, com características e especificações usuais de mercado. E os serviços em questão tem natureza continuada por serem necessários para as secretarias, para o desempenho de suas atribuições, em obediência as determinações legais o qual demanda viagens em decorrência da constante necessidade de locomoção de servidores, colaboradores e por pessoas vulnerabilidade social

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$: 385.834,80**, média conforme o orçamento em anexo, da empresa AÁgua Comercio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda – Epp, única empresa disponível no mercado que forneceu orçamento para a execução deste ETP, além das cotação realizados nos sites das empresas TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO (RADAR) e EBAZAR.COM.BR. LTDA (MERCADO LIVRE).



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

A pesquisa de preços é o alicerce da estimativa e deve seguir os princípios estabelecidos na legislação e orientações normativas, como a IN SEGES/ME nº 65/2021, que trata da pesquisa de preços na administração pública.

Para esta estimativa usamos as fontes de pesquisa de preços da seguinte forma:

6.1 Consultas ao mercado por meio de cotação com fornecedor especializados em tubos e conexões de pvc.

6.2 Consulta no Banco de Preços do TCE, comparações com contratos homologados, oferecendo uma referência importante para a estimativa pretendida.

Ao realizar a estimativa de preços, a Administração pode considerar uma margem de variação de preços, dada a possibilidade de flutuações no mercado. Isso permite que o preço registrado no sistema de registro de preço - SRP tenha flexibilidade para absorver pequenas oscilações sem necessidade de reajuste imediato.

A pesquisa de preços permite que a Administração Pública registre preços justos, compatíveis com o mercado e que atendam às suas necessidades ao longo do tempo.

Para garantir a viabilidade financeira e a competitividade do processo licitatório, foram obtidos três orçamentos de fornecedores qualificados. Esses orçamentos foram avaliados com base em critérios técnicos e financeiros, buscando a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Análise das Propostas

Anexamos os orçamentos obtidos para o processo licitatório relacionado à aquisição de materiais hidráulicos em PVC, incluindo tubos soldáveis, conexões com aplicação em cola para PVC, cola específica, fita veda-rosca, cavaletes de água e chaves de grifo. Estes itens são indispensáveis para a execução de serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água, garantindo a eficiência e a continuidade das atividades desempenhadas pelo Departamento de Água.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o registro de preço para aquisição dos materiais a ser utilizado para serviços de reparos e instalação de água. Detalhando as especificações técnicas, objetivos, justificativas e benefícios. Garantir que a administração pública tenha todas as informações necessárias para tomar uma decisão informada e estratégica, assegurando a eficiência, economia e segurança no sistema de distribuição.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

7.1 Aquisição de materiais de consumo, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto - DAE. A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção e ampliação de rede de água para abastecimento público na sede e na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

7.2 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7.4 A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida exclusivamente pelo setor de compras, em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o DAE e a(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório.

7.5 O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho vinculada à Ata de Registro de Preços (ARP).

O principal objetivo desta aquisição é garantir serviços de forma eficiente e com alta durabilidade, atendendo a todas as exigências normativas e operacionais, e proporcionando um bom retorno sobre o investimento feito.

Demais especificações técnicas estarão descritas no TR nº02/2024

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O parcelamento é exigido pelo fato de que o fornecimento precisa ser feito de forma fracionada e segundo a demanda de cada demandante interessado. Além disso, seria inviável uma entrega imediata ou integral, seja pela impossibilidade de armazenamento de tamanha quantidade de itens, seja em face da possibilidade de estocagem.

8.2. Além disso, o fornecimento parcelado não compromete o conjunto da contratação, pelo contrário, o beneficia, e abre espaço para que empresas que não poderiam fazer o fornecimento total o faça de forma parcelada.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Nesse cenário, a prática mais indicada é aquisição “por item”, que possibilita a participação do maior número de concorrentes possível, tendendo a proporcionar maior competitividade e menor preço, abrindo espaço para a participação de distribuidoras menores, que possuem menor variedade de produtos, não sendo viável aplicar critério de aquisição em lote.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Na aquisição (registro de preço) tubos soldáveis, conexões, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo é garantir o fornecimento de materiais de qualidade para a execução de obras e serviços executados pelo DAE nas ampliações e manutenções que envolva instalações hidráulicas na zona urbana e rural do município de Vila Bela da Ss. Trindade.

Espera-se que os materiais adquiridos garantam a execução de obras com qualidade, reduzam os custos operacionais e de manutenção, promovam a sustentabilidade e contribuam para a melhoria dos serviços prestados à população. A correta execução da contratação permitirá que a Administração Pública atinja seus objetivos de maneira eficaz e econômica, garantindo o melhor uso dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É essencial que a administração pública adote uma série de providências prévias para garantir a regularidade, eficiência e segurança do processo de contratação. Estas providências visam assegurar que todas as etapas do processo licitatório sejam conduzidas de acordo com a legislação vigente, particularmente a Lei nº 14.133/2021, e que os objetos adquiridos atendam plenamente às necessidades dos serviços prestado pelo Departamento de Água e Esgoto.

A elaboração do termo de referência é fundamental pois detalha as especificações técnicas dos tubos soldáveis, conexões, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo a serem adquiridos. Isso inclui:

10.1 Tipos e dimensões dos tubos e conexões (diâmetro, espessura, classe de pressão);

10.2 Normas técnicas aplicáveis (como a NBR 5648 para PVC rígido);



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

10.3 Condições de armazenamento e transporte;

10.4 Quantidades exatas e locais de entrega;

10.4 Prazos de fornecimento.

Planejamento e Justificação

- Documentação da Demanda: Formalizar a necessidade do Departamento de água e Esgoto para os materiais: tubos soldáveis, conexões, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo
- Plano Anual de Contratações (PAC): Incluir a aquisição no PAC conforme a Lei nº 14.133/2021.

Pesquisa de Mercado

- Identificação de Fornecedores: Levantar possíveis fornecedores.
- Obtenção de Cotações: Coletar cotações para comparar preços e condições de fornecimento.

Elaboração e Aprovação do Edital

- Critérios de Julgamento: Definir critérios baseados na melhor relação custo-benefício.
- Condições de Entrega: Estabelecer prazo máximo de 10 dias para a entrega de cada pedido.
- Análise Jurídica: Submeter o edital à aprovação da assessoria jurídica e publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Capacidade Técnica e Conformidade

- Verificação de Documentos: Confirmar que os licitantes cumprem os requisitos estabelecidos.

Gestão do Contrato

- Nomear uma pessoa para a fiscalização do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Logística

- **Recebimento:** Estabelecer um cronograma para o fornecimento parcelado dos objetos, conforme necessidade do DAE. Isso garante que os materiais serão entregues conforme necessário, sem antecipações ou atrasos que prejudiquem o serviço.
- **Segurança no Transporte:** Estabelecer requisitos de segurança para o transporte dos produtos.

Previsão Orçamentária

- Disponibilidade de orçamento para compra dos tubos soldáveis, conexões, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para garantir a eficiência e segurança na aquisição de tubos soldáveis, conexões, cola, fita veda rosca, cavalete de água e chave de grifo, materiais necessários para a execução dos serviços de instalação e manutenção realizados pelo Departamento de Água e Esgoto é fundamental considerar e coordenar contratações correlatas e interdependentes.

A aquisição dos tubos e conexões de PVC está correlacionada com as seguintes atividades:

1. A aquisição desses materiais está diretamente relacionada as necessidades do município em executar obras de extensão de rede e serviços de reparo e manutenção do sistema de abastecimento de água.
2. Dependendo do volume de material adquirido, pode ser necessária a contratação de serviços de transporte especializado para o deslocamento dos tubos e conexões aos locais de trabalho.
3. Equipes de manutenção terceirizadas podem depender da disponibilidade dos materiais adquiridos para realizar as intervenções nos serviços de rede de água.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O principal impacto ambiental relacionado aos tubos e conexões de PVC ocorre no momento do descarte. O PVC é um material que, se não for reciclado corretamente, pode permanecer no ambiente por longos períodos, contribuindo para a poluição do solo e a saturação de aterros sanitários

O uso de tubos e conexões de PVC também apresenta benefícios ambientais quando comparado a outros materiais:

- O PVC consome menos água em sua fabricação do que outros materiais utilizados em redes de água e esgoto.
- Tubos de PVC, quando corretamente instalados, apresentam baixa incidência de vazamentos, o que contribui para a conservação dos recursos hídricos.
- O ciclo de vida longo dos tubos de PVC reduz a necessidade de frequentes substituições e manutenções, diminuindo a geração de resíduos e a exploração de novos recursos.

Durante a vida útil dos tubos e conexões de PVC, o impacto ambiental direto é mínimo, uma vez que o material é inerte e não libera substâncias prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, o PVC tem alta durabilidade, o que prolonga seu ciclo de vida e minimiza a necessidade de reposição frequente.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de tubos e conexões de PVC é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico e operacional. A análise do custo-benefício reforça a viabilidade econômica da



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

aquisição. Além disso, a capacidade logística e a integração com projetos existentes garantem a viabilidade operacional. O cumprimento das exigências legais e regulatórias assegura a conformidade e a transparência do processo. Portanto, a contratação é considerada viável e recomendada, contribuindo para a eficiência e a continuidade dos serviços do Departamento de Água e Esgoto.

13.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é **VIÁVEL**, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

13.2 Desse modo, sugere-se o processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, e que se faça o uso do sistema de registro de preços.

13.3. O SRP, conforme o Decreto Municipal nº. 038, de 12 de abril de 2023, possibilita o município solicitar os itens conforme sua necessidade e programação, de forma fracionada, ao longo do prazo de vigência da ata de registros, pois não dispõe da utilização total imediata do objeto licitado.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 05 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Claudia Maria Ramos
Engenheira Sanitarista
Responsável pela elaboração do ETP

Everaldo Coelho de Brito
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Público



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretario Responsável	Everaldo Coelho de Brito
Departamento Requisitante	DAE – Departamento de Água e Esgoto
Servidora responsável pela elaboração do TR	Claudia Maria Ramos
Cargo da servidora responsável pela elaboração do TR	Engenheira Sanitarista

1- OBJETO

O Presente processo licitatório tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e conexões em pvc para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

2- QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO OU DA PRESTAÇÃO SERVIÇO A SER CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Os itens e quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar, a serem fornecidos e devem atender as especificações anexadas neste termo.

3- PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do registro de preços é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme Decreto Municipal n.º 033/2023.

O contrato ou ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

O material deverá ser fornecido embalados de forma adequada para garantir a sua integridade durante o transporte e armazenamento, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível. Embalagens danificadas serão rejeitadas.

Sendo assim:

3.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do material no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável,



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

o direito de não receber o material, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o objeto não ser de primeira qualidade;

3.2 Para todos os objetos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento;

3.3 Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos produtos no local designado,

será por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional à contratante;

3.4 Caso o material seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 15 (quinze) dias;

3.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

3.5 As entregas ficam condicionadas à solicitação por parte do DAE, tendo a empresa a fornecedora, após recebida a solicitação, em no máximo 20 (vinte) dias para a entrega do mesmo, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se detalhado em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.1.1. A presente contratação visa garantir o suprimento de material hidráulico (conforme descritos em tabela anexada), haja vista a necessidade permanente de atender à demanda de ampliação, manutenção, captação e distribuição do Município, atendo as necessidades do DAE de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

4.1.2. Assim, entendemos que a melhor opção a ser adotada agora é adquirir pelo sistema de registro de preços, que inclua os materiais de consumo mencionados no anexo 1 deste TR.

4.1.3. Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender à demanda do DAE para atender todo o município, zona rural e urbana pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os combinado com o histórico de consumo aferido para os referidos itens objeto deste termo de referência nas últimas aquisições.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta contratação está diretamente relacionada as necessidades do município em executar obras de extensão de rede e serviços de reparo e manutenção do sistema de abastecimento de água em toda região do município.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante que apresentar a proposta de menor preço deverá, para fins de comprovação de habilitação relativa à qualificação técnica, apresentar:

6.1 Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta contratação, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outra forma que permita consulta com as empresas declarantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

6.2 Os materiais (tubos, conexões, kit cavaletes em pvc, chave grifo, fita veda rosca e cola) devem cumprir os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

6.3 O fornecimento e a compra serão fracionados conforme a necessidade, com pedidos realizados periodicamente.

6.4 O prazo de entrega dos materiais previstos nesta contratação é passível de prorrogação, mediante justificativa adequada. Salienta-se que eventuais prorrogações é com relação ao prazo mantendo as demais obrigações contratuais.

6.5 O prazo para entrega será de 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

6.6 Deverá ser fornecida toda a documentação pertinente à entrega dos materiais, incluindo nota fiscal, certificados de qualidade e segurança

6.7 Demais requisitos foi descrito no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024, que é parte integrante deste termo de referência.

7- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de entrega



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

7.1.1. O Setor Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para cada entrega;

7.1.2. O prazo de entrega dos bens será de no máximo 20 (vinte) dias contados da emissão e envio da “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF;

7.1.3. A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, no endereço a ser indicado na “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF.

7.1.4. Os produtos do objeto poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município.

7.1.5 Após a conclusão da licitação e seleção do fornecedor, o contrato será assinado entre o órgão público e a empresa vencedora. Após assinatura o fornecedor realizará a primeira entrega dos produtos dentro do prazo de 20(vinte) dias, após a publicação do contrato;

7.1.6 A compra será fracionada conforme a necessidade, com pedidos realizados periodicamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

7.1.7 O fiscal de contrato, será responsável por monitorar as entregas, verificar a conformidade dos produtos recebidos com as especificações técnicas e assegurar que os prazos sejam cumpridos;

7.1.8 O pagamento será efetuado dentro de 30 dias após a entrega e aprovação dos produtos;

7.1.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8 - DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma meticulosa, com acompanhamento e fiscalização de uma pessoa designada para ser o fiscal o qual atestará o recebimento do objeto.

Caso haja necessidade de notificar e realizar tratativas com a contratada, serão utilizados todos os meios necessários e eficientes para manter a comunicação, como e-mail e WhatsApp.



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

9 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após o recebimento dos materiais devidamente atestados pelo fiscal de contrato, conforme a ordem de pagamento. Ressalta-se que a Administração tem a prerrogativa de efetuar o pagamento, se necessário, no prazo máximo de 60 dias contados da emissão da nota fiscal, para despesas relacionadas a obras, serviços ou fornecimentos.

10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação presencial Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item ou pelo maior desconto oferecido.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 002 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção do DAE

Cód. Reduzido da Despesa: 323 – Material de Consumo

Fonte da Despesa: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos



**PREFEITURA MUNICIPAL
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

12- LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no Departamento de Água e Esgoto, Rua Travessa do Palácio 644, Centro, no horário das 07:00h às 11:00 h e das 13:00h as 17:00 h, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada conforme a ordem de fornecimento.

A Contratada deverá comunicar ao DAE, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, através do WhatsApp do DAE 65 98111 5905 com cópia para o e-mail claudiaesa@hotmail.com, a data agendada para o recebimento dos materiais.

13- CONDIÇÕES DE GARANTIA

De acordo com as NBR normas brasileiras.

Claudia Maria Ramos
Engenheira Sanitarista
Responsável pela elaboração do ETP

Everaldo Coelho de Brito
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Público